



Ofício nº 702/2020-GAC

Natal/RN, 28 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JR
Deputado Federal
Coordenador da Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
CEP: 70160-900, Brasília/DF
Email: cex.coronavirus@camara.leg.br

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 291/2020-PRES.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00810028.006772/2020-19.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao expediente acima identificado, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações acerca do enfrentamento à Pandemia da COVID-19 nos presídios estaduais, encaminho cópia da documentação apresentada pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP) a este Gabinete Civil no âmbito do Processo Administrativo nº 00810028.006772/2020-19.

Sem mais para o momento, acrescento que o Governo do Estado coloca-se à disposição para dirimir os esclarecimentos que por ventura julgue cabíveis.

Atenciosamente,

Raimundo Alves Júnior
Secretário-Chefe



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALVES JUNIOR, Secretário**, em 05/10/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6970209** e o código CRC **B20BDEE1**.



INFORMAÇÃO Nº 389/2020 - SEAP - DPC/SEAP - SEC ADJUNTO/SEAP - SECRETARIO
INTERESSADO COMISSÃO EXTERNA DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 - CÂMARA FEDERAL.
PROCESSO Nº 00810028.006772/2020-19

INFORMAÇÃO

Ao Comitê,

Em atenção ao Despacho 6887951, passo a informar os dados que estão disponíveis a este Ponto Focal em Saúde, considerando que as ações de combate à pandemia possui atores/ parceiros variados, a saber: SEAP, SESAP, Secretarias Municipais de Saúde -SMS's, órgãos do Judiciário, Legislativo e apoio do Departamento Penitenciário Nacional -DEPEN:

- "2. Qual o número de testes realizados nos meses de março, abril, maio, junho, julho e agosto e quantos são esperados para realização no mês de agosto para (i) pessoas presas e (ii) funcionários da administração penitenciária, incluindo terceirizados?
3. Favor enviar as seguintes informações sobre funcionários da administração penitenciária na ativa, com o recorte de gênero: (i) o número de funcionários testados, (ii) o número de funcionários que encontram-se em quarentena, (iii) o número de funcionários que encontram-se em tratamento, além do (iv) número de óbitos nos meses de março, abril, maio, junho, julho e agosto.
4. Favor encaminhar o número de funcionários que estão lotados no serviço de saúde de cada unidade prisional, incluindo médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem. Favor incluir: (i) o número de funcionários testados, (ii) o número de funcionários que encontram-se em quarentena, (iii) o número de funcionários que encontram-se em tratamento, além do (iv) número de óbitos de funcionários nos meses de março, abril, maio, junho, julho e agosto.
5. Considerando a informação supracitada de que o Ministério da Justiça enviaria todos os testes solicitados pelas unidades federativas, já houve solicitação de testes ao Governo Federal nos meses de março, abril, maio, junho, julho e agosto? Quantos testes foram solicitados e quantos foram entregues? Quantos testes são necessários para suprir a necessidade de testagem em todo o sistema penitenciário do estado, incluindo testes para funcionários, terceirizados e pessoas presas?"

Passo a informar:

Questão 2:

A SEAP/RN recebeu do DEPEN - 1100 testes (para servidores e custodiados) e da SESAP: 600 testes (para servidores e custodiados) e Prefeitura do Natal 120 testes, já utilizados. Entretanto, a oferta oriunda de buscas individuais em rede pública ou privada, só constam em nossos dados por meio dos informes de casos positivados, os quais passam a compor os números da planilha de acompanhamento da SEAP/Comitê, restando portanto, um quantitativo apenas aproximado da realidade.

Questão 3:

Dados presentes na planilha Comitê Covid- SEAP/RN.

Questão 4:

Considerando os profissionais que prestam atendimento diretamente nas unidades prisionais, seja com vinculação por meio da vinculação à PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral a Saúde no Sistema Prisional), seja Estratégia Saúde da família - PSF, contamos hoje com **137 servidores**, todos ligados às respectivas Secretarias Municipais, a exceção de 26 servidores vinculados À SESAP, os quais prestam assistência à Unidade Psiquiátrica de Custódia e Tratamento - UPCT.

Os dados referentes as testagens e afastamentos são alvo específico das Secretarias às quais estes se vinculam, porém, informo **não haver nenhum registro de óbito**.

Questão 5:

Desde o início da Pandemia, pedidos de testes, especialmente do tipo rápido para detecção IGG/IGM, foram encaminhados para diversas entidades, em especial ao DEPEN, SESAP/RN, Prefeituras que abrigam unidades Prisionais, Câmara de Deputados etc. De forma direta, recebemos 1820 testes (DEPEN 1100, SESAP 600, SMS Natal 120).

Por último, considerando o questionamento acerca do quantitativo necessário a suprir as necessidades de testagens do Sistema Prisional, é imperioso considerar que sem a imunização disponível, e considerando a sintomatologia variada ou até inexistente em cada indivíduo, o que gera necessidade de múltiplas testagens no mesmo indivíduo, por vezes, resta imprecisa a resposta, de forma que passamos apenas a sugerir um quantitativo pensando na população existente hoje sob responsabilidade desta Secretaria (desconsiderando as entradas diárias de custodiados e impondo 01 teste por pessoa, apenas): 12 mil testes, preferencialmente do tipo rápido com marcação para anticorpos IgG/IgM, permitindo o controle efetivo de casos novos e de casos já curados.

Atenciosamente,

Natal, 18/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **HINDIANE SAIURES ARAUJO DE MEDEIROS, Policial Penal**, em 18/09/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6904358** e o código CRC **750090FC**.